



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 68/2021

PUBLICADO EM: 12/03/21
EDIÇÃO NÚMERO: 1905/57
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº442/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **26 (vinte e seis)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **08/03/2021** com retorno ao trabalho no dia **03/04/2021**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de março de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente